



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 87/2025/TCERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 87/2025/TCERO QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022.

CONTRATADA: A empresa **MEKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.812.617/0001-13 com sede na Rua Abuña, n. 2974, Sala 03, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-888, Porto Velho/RO, aqui representada pelo senhor **MARCOS ROGÉRIO MESQUISTA DE PAULA**, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o Item 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO e Item 5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, ratificando as demais cláusulas pactuadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a alteração, o item 1 do do Contrato n. 87/2025/TCE-RO (0980101) passam a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia objetivando a reforma, ampliação e modernização do Edifício Anexo I do TCE-RO, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Projeto Básico e seus anexos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

1.1.1. Fica alterado o cronograma físico-financeiro da obra, considerando a **redução do prazo de execução de 22 (vinte e dois) meses para 18 (dezoito) meses e 19 (dezenove) dias**, em razão da alteração da estratégia executiva da obra, com liberação de novas frentes de serviço, execução concomitante de atividades e adequação da execução contratual às condições verificadas no curso da obra. Passa a execução contratual, portanto, a observar as novas etapas, prazos e desembolsos conforme discriminado a seguir:

Local	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul/	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul/27	
Cobertura + 4º andar																				
3º andar																				
2º andar																				
1º andar																				
Térreo + fachada																				
Instalação SPLIT's 3º pav. e térreo																				
Desligament o VRF antigo																				
Desinstalaçã o SPLIT's 3º pavimento																				
Desinstalaçã o SPLIT's 1º pavimento																				
Desinstalaçã o SPLIT's térreo																				

1.1.2. Fica alterada a especificação técnica do sistema de cobertura da edificação, com a substituição do material anteriormente previsto, conforme demonstrado:

Descrição	Especificação Inicial	Especificação Atualizada
Telha metálica termoacústica	Núcleo em poliuretano (PU)	Núcleo em poliisocianurato (PIR)

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A proposta da Contratada;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a alteração, o item 5 do do Contrato n. 87/2025/TCE-RO (0980101) passam a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor global da contratação é de R\$ 14.030.245,49 (quatorze milhões, trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

5.1.1 O valor inicial foi de R\$ 14.441.303,58 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) e com a formalização do Primeiro Termo Aditivo acrescentou-se quantitativamente ao contrato o valor de R\$ 298.995,85 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representando 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e suprime-se a quantia de R\$ 710.053,94 (setecentos e dez mil cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), representando 4,92% (quatro inteiros e

noventa e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Representando assim o montante final de R\$ 14.030.245,49 (quatorze milhões, trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo do Contrato n. 87/2025/TCE-RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução

Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA
Representante legal da MEKA ENGENHARI LTDA

O presente termo aditivo ao Contrato foi elaborado e vistado de forma eletrônica, na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual nº 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, consideradas atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão.

(assinado eletronicamente)
Procurador do Estado

ANEXO I - ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Valor Unit com deságio	Valor Unit com BDI	Qtd. Acréscimo	Valor do Acréscimo
2.15	REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA EXISTENTE	m²	R\$ 9,21	R\$ 11,28	3180,77	R\$ 35.879,09
3.2.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	R\$ 192,65	R\$ 236,05	5,6	R\$ 1.321,88
4.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 67,50	R\$ 82,70	6,67	R\$ 551,61
4.11	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	R\$ 116,26	R\$ 142,45	69,94	R\$ 9.962,95
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	R\$ 69,20	R\$ 84,79	44,73	R\$ 3.792,66
6.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	R\$ 123,72	R\$ 151,59	690,24	R\$ 104.633,48
8.5.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 66,15	R\$ 81,05	22,5	R\$ 1.823,63
8.5.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 118,48	R\$ 145,17	60	R\$ 8.710,20
12.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM FORRO	m²	R\$ 47,70	R\$ 58,44	142,24	R\$ 8.312,51
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA,	m²	R\$ 9,35	R\$ 11,4	89,46	R\$ 1.024,32

13.2	COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	R\$ 64,55	R\$ 79,09	89,46	R\$ 7.075,39
13.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	R\$ 3,97	R\$ 4,86	373,94	R\$ 1.817,35
13.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. REF: SINAPI (88497)	m ²	R\$ 20,59	R\$ 25,22	360,11	R\$ 9.081,97
13.9	PINTURA ACRÍLICA TOQUE SEDA ACETINADO, LINHO, REF. SUVINIL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. - REF (88489)	m ²	R\$ 21,60	R\$ 26,46	284,48	R\$ 7.527,34
14.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m ²	R\$ 71,84	R\$ 88,02	704,05	R\$ 61.970,48
14.10	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO CINZA NATURAL, MASSA ÚNICA, DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 80X80CM.	M	R\$ 28,05	R\$ 34,36	54,24	R\$ 1.863,69
24.9	TRANSPORTE HORIZONTAL/VERTICAL MANUAL MAT. 1a.CAT./ENTULHO ATE 60m - REF: SBC (017361)	m ²	R\$ 125,68	R\$ 153,99	114,91	R\$ 17.694,99
24.10	CAÇAMBA DE ENTULHO - 4M ³	UN D	R\$ 448,94	R\$ 550,08	29	R\$ 15.952,32
VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO						R\$ 298.995,85

ANEXO II - SUPRESSÕES QUANTITATIVAS

Item	Descrição	Und	Valor Unit com deságio	Valor Unit com BDI	Qtd. Supressão	Valor da Supressão
1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (ENGENHEIRO CIVIL. MESTRE DE OBRAS, AS BUILT EM BIM)	UND	R\$ 725.245,07	R\$ 888.642,78	0,0616	R\$ 54.753,45

2.2	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL (PRIMÁRIA) PARA COLETA DE RESÍDUOS COM ESTRUTURA METÁLICA E TRAMA DE MADEIRA FORRADA EM PAINEL COMPENSADO - 1 MONTAGEM POR OBRA. AF_03/2024. REF. SINAPI (96996)	M	R\$ 1.565,68	R\$ 1.918,42	22,4	R\$ 42.972,61
2.4	ALUGUEL MENSAL CONTAINER DEPÓSITO/ALMOXARIFADO	MÊS	R\$ 1.246,98	R\$ 1.527,92	14	R\$ 21.390,88
2.5	ALUGUEL MENSAL CONTAINER ESCRITÓRIO	MÊS	R\$ 1.246,98	R\$ 1.527,92	3,5000	R\$ 5.347,72
2.11	ELEVADOR DE CREMALHEIRA CABINE FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (UMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA 1200 KG (15 PESSOAS), TORRE ATÉ 24 M (16 MÓDULOS), FREIO DE SEGURANÇA, LIMITADOR DE CARGA	MÊS	R\$ 13.005,51	R\$ 15.935,65	4	R\$ 63.742,60
2.12	DESMONTAGEM, E MOVIMENTAÇÃO VRF EXISTENTE	UNID	R\$ 139.924,75	R\$ 171.449,79	0,9321	R\$ 159.818,59
2.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA RELIGAÇÃO DO VRF EXISTENTE INCLUSIVE ISOLAMENTO, SOLDA E CONEXÕES	M	R\$ 278,79	R\$ 341,60	364	R\$ 124.342,40
2.14	TESTE DE ESTANQUEIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA EM TUBULAÇÃO DE COBRE	UNID	R\$ 383,85	R\$ 470,33	1	R\$ 470,33
3.2.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ISOLAMENTO. AF_07/2019	M	R\$ 67,69	R\$ 82,94	5,6	R\$ 464,46
5.4.1	ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SICRO (2408149)	KG	R\$ 17,69	R\$ 21,67	288,6	R\$ 6.253,96
6.12	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m ²	R\$ 249,74	R\$ 306,00	3,52	R\$ 1.077,12
8.4.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	R\$ 42,47	R\$ 52,03	36	R\$ 1.873,08
8.4.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	R\$ 87,78	R\$ 107,55	54	R\$ 5.807,70
8.4.56	TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 35 mm ² . REF: SBC (78091)	UNID	R\$ 5,02	R\$ 6,15	8	R\$ 49,20

8.4.57	TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 70 mm2. REF: SBC (061302)	U N D	R\$ 43,44	R\$ 53,22	12	R\$ 638,64
8.4.62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJUNTORES CAIXA MOLDADA - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	U N D	R\$ 323,86	R\$ 396,82	2	R\$ 793,64
8.5.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	U N D	R\$ 33,98	R\$ 41,63	24	R\$ 999,12
8.5.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 47,57	R\$ 58,28	41	R\$ 2.389,48
8.5.24	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	U N D	R\$ 649,71	R\$ 796,08	1	R\$ 796,08
14.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	R\$ 161,67	R\$ 198,09	157,51	R\$ 31.201,16
15.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DIVISÓRIA PISO TETO EM PAINEL CEGO, MELAMÍNICO COM BANDEIRA MELAMÍNICA, SIMILAR CADERODE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM MDP 18MM EM DUAS FACES E MANTA ACÚSTICA	m ²	R\$ 1.124,02	R\$ 1.288,12	142,24	R\$ 183.222,19
22.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO MULTICAMADA PEX, 26mm PARA GAS COM CONEXOES	M	R\$ 45,30	R\$ 55,50	27,6	R\$ 1.531,80
22.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	U N D	R\$ 37,45	R\$ 45,88	1	R\$ 45,88
22.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO FLEXÍVEL REDONDA (MANGUEIRA PARA GÁS – Ø 26 mm)	M	R\$ 58,64	R\$ 71,85	1	R\$ 71,85
VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO						R\$ 710.053,94



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 04/05/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador(a) do Estado**, em 04/05/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Mesquita de Paula, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1044107** e o código CRC **A5790003**.

Referência: Processo nº 000226/2025

SEI nº 1044107

Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801327 - Telefone: (69) 3609-6504 - www.tzero.tc.br